



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, LUCAS BEZERRA FREIRE
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc97fe99-b95f-4785-98a9-da5fc1680ba8

DECLARAÇÃO

(ITEM 22 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 299/2025)

Declaramos, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 22 do Anexo XI da Resolução TC nº 299/2025, que a Câmara Municipal de Tacaratu, não tem nenhum servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Diante da inexistência de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, no exercício de 2025, deixa de seguir as tabelas solicitadas do Item 22, Anexo XI da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025.

Tacaratu/PE, em 20 de março de 2026

REGINALDO SOUSA
BENZOTA DE
CARVALHO:10188334475

Assinado de forma digital por
REGINALDO SOUSA BENZOTA DE
CARVALHO:10188334475
Dados: 2026.03.21 16:19:42 -03'00'

Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo